



PROCESSO	Rubrica	Folhas
Nº 008/2020 DATA 29/04/2020		

TERMO DE ABERTURA

Aos 29 do mês de Abril de 2020, à fl. 01, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 006/2020, que se inicia à fl. 01, dispõe sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DA **PLACA** DO QUADRO DA LEGISLATURA 2017/2020, bem assim como eventuais providências adotadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



SOLICITANTE: JULIO CESAR DE LIMA THEODORO

DEPARTAMENTO: PRESIDÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

CONTRATAÇÃO VIA **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACA PARA O QUADRO DE LEGISLATURA GESTÃO 2017/2020.

SOLICITAÇÃO

A presente tem por objetivo, contratar empresa para confecção de 01 (um) placa em aço contendo as fotos dos vereadores, esta se faz necessário, dado ao fato que houve nessa legislatura a inserção de dois vereadores, além do que, este poder Legislativo mantém em suas dependências uma galeria que contempla a memória e história política do município. Assim, revela-se a hipótese de contratação do referido objeto pela modalidade Dispensa (Art. 24 Lei nº 8666/93), a suprir o atendimento do mencionado.

Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, acerca da **CONTRATAÇÃO** citada acima.

Fazenda Rio Grande, 29 de Abril de 2020

Depto Administrativo

Autorizo a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

Presidente
Câmara de Vereadores

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

7

11



AO CONTROLE INTERNO

A/C. Sra. Jane

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Controle Interno, acerca da existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas da referida **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DA PLACA DO QUADRO DE LEGISLATURA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, a presente tem por objetivo contratar empresa para confecção de 01 (um) placa em aço contendo as fotos dos vereadores, esta se faz necessário, dado ao fato que houve nessa legislatura a inserção de dois vereadores, além do que, este poder Legislativo mantém em suas dependências uma galeria que contempla a memória e história política do município.

Fazenda Rio Grande, 29/04/2020

Depto Administrativo

INFORMAÇÃO QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXISTE SALDO () NÃO EXISTE SALDO.

Código Reduzido: 08 - 339039

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Responsável pela Informação



À PROCURADORIA JURIDICA
A/C. DRA. DAISY

Solicito a esta Procuradoria Jurídica parecer quanto à modalidade a ser usada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DA PLACA DO QUADRO DE LEGISLATURA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, a presente tem por objetivo contratar empresa para confecção de 01 (um) placa em aço contendo as fotos dos vereadores, esta se faz necessário, dado ao fato que houve nessa legislatura a inserção de dois vereadores, além do que, este poder Legislativo mantêm em suas dependências uma galeria que contempla a memória e história política do município.

As despesas com os pagamento da referida aquisição, está prevista na dotação orçamentária descrita na página anterior.

Depto Administrativo

Fazenda Rio Grande, 29/04/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira e Paulo Eduardo Dos Santos. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 25ª Sessão Ordinária do 3º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 16 de setembro de 2019 às dezenove horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. O **Presidente declarou** Em atenção ao memorando 008/2019 de iniciativa do Vereador Rafael Nunes Campaner e em conformidade com os artigos 109 e 111 do Regimento Interno e procedeu a posse do senhor Valdenir Batistella **PSC** que Após prometer seu compromisso, foi empossado como Vereador.

Expediente do dia: Mensagem Modificativa nº003/2019 referente ao Projeto de Lei nº027/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e dá outras providências". Mensagem Modificativa Ao Projeto De Lei N.º 027/2019, De 08 De Agosto De 2019. O Prefeito Do Município De Fazenda Rio Grande, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, vem por meio da presente Mensagem Modificativa, alterar a redação do inciso | do artigo 21 do Projeto de Lei n. 027/2019, nos seguintes termos: Fica alterada a redação do inciso I do artigo 21 do Projeto de Lei n. 027/2019, passando a constar o seguinte texto: "Art. 21 - Recursos próprios do Município, correspondentes ao mínimo de 6.000 (seis mil) UFM's por ano. Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para dirimir eventuais questionamentos. Fazenda Rio Grande, 05/09/2019. Marcio Claudio Wozniack Prefeito Municipal Mensagem substitutiva nº004/2019 referente ao Projeto de Lei n. 029/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Implementa no município de Fazenda Rio Grande o procedimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei 13.431 de 4 de abril de 2017, cria o Núcleo Municipal da Infância e Adolescência e dá outras providências". MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N.º 029/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, vem por meio da presente mensagem substitutiva alterar o bojo do Projeto de Lei n. 029/2019, nos seguintes termos: I- Fica alterada a redação do Projeto de Lei n. 029/2019, passando a constar com o seguinte texto: SÚMULA: "Altera a redação de dispositivos legais



À

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

A/C.: Ilmo. Sr. Presidente Júlio César Ferreira de Lima Theodoro

Eu, Rafael Nunes Campaner, venho através deste, para que surta os efeitos legais, formalizar à Vossa Excelência que, no dia 27 de março de 2020, através do decreto municipal n. 5172/2020, me desliguei do cargo de Secretário Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande.

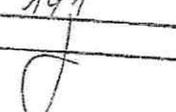
Desta feita, venho requerer a investidura ao cargo de vereador pelo Partido Social Cristão – PSC.

Sendo o que apresento para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2020.


Rafael Nunes Campaner

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR
27 MAR 2020
14 h 54
Protocolo 191




**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5172/2020.
De 26 de março de 2020.**

Súmula: "Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Secretário Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

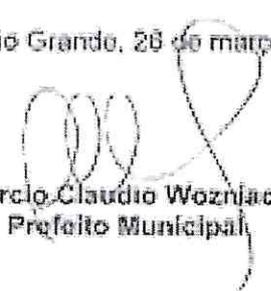
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 14.513/2020:

DECRETA

Art. 1º. Exonera, a pedido, o Sr. Rafael Nunes Campaner, matrícula n. 357.554, do cargo de Secretário Municipal de Governo do Município de Fazenda Rio Grande, a partir de 27 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (27/03/2020), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2020.


Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 7ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 21ª Sessão Ordinária do 3º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 19 de agosto de 2019 às dezenove horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **O Presidente declarou** Em atenção ao Acórdão nº54.810 e em conformidade com o art. 31 inciso I da Lei Orgânica municipal e artigo 15 inciso I do Regimento Interno e procedeu a posse do senhor João Milani Filho que Após prometer seu compromisso, foi empossado como Vereador. **Expediente do dia:** Projeto de Lei nº028/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras Providências". Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 de iniciativa da Mesa Diretiva com a súmula: "Institui o Vale Refeição aos servidores públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Fazenda Rio Grande". Projeto de Lei nº048/2019 de iniciativa do Vereador Dudu Santos com a súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Coletivo Inclusão". Projeto de Lei nº049/2019 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: "Institui no Município de Fazenda Rio Grande, o serviço de proteção especial social de alta complexidade, modalidade família acolhedora para idosos e adultos com deficiência, e dá outras providências". Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada com o voto contrário apenas da Vereadora Isabel Baran. Ata da 20ª Sessão Ordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada com o voto contrário apenas da Vereadora Isabel Baran. **Leitura das indicações:** Indicação nº236/2019 de autoria do Vereador Policial Batista "Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal responsável providencie com a máxima urgência a pintura do prédio, reforma do telhado e conserto das fechaduras das portas da Unidade Básica de Saúde Eucaliptos". Indicação nº237/2019 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino "Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize a instalação de lombadas físicas nas seguintes ruas do bairro Jardim Veneza: e Jorge Amado (proximidades do nº 421) e Vinicius de Moraes (proximidades do nº 437)". Indicação nº239/2019 de autoria



aracelli@fazenda...



Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - MetalG



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (29 de Abril de 2020 16:32)

Para: metalgrph@metalgraph.com.br

Prezados boa tarde,

Venho por meio deste solicitar orçamento para confecção e/ou alteração da placa do quadro de legislatura. Houve a inserção de dois vereadores. Como e quais informações devo disponibilizar para este.

Atenciosamente,
Aracelli
41 9 8735-3579



CRICIÚMA, 04 DE MAIO DE 2020.
CNPJ: 05.633.047/0001-06
TELEFONE: (48) 3437 6118

ORÇAMENTO

	Quant.	Valor Unitário
Placa foto em aço inox tamanho 49 X 69,5 cm	1	R\$ 1.350,00

TODO MATERIAL COM A MAIS ALTA
QUALIDADE AÇO INOX 304 "O MAIS PURO",
CHAPAS UTILIZADAS DE 1mm CORTE LASER

Obs.: Todos os projetos desenvolvidos pela Metal Graph, terão um custo de 30% no valor do orçamento anexo caso ocorra o interesse de executar o mesmo com um outro fornecedor.

Artes em Aço Inox, Latão Alto e Baixo Relevo: Placas de Inauguração, Placas Comemorativas, Gravação de Diplomas, Gravação de Fotos, Homenagens, Títulos de Honra, Galerias, Nominatas, Troféus, Medalhas, Crachás, Chaveiros, Números Indicativos, Placas de Mesa e de Porta.

Rua: Santarém, nº 177 - Operária Nova Criciúma - SC
CEP: 88809-010 Fone/Fax:(48) 3437-6118
e-mail: metalgraph@terra.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.633.047/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2003	
NOME EMPRESARIAL METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SANTAREM	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.809-010	BARRIO/DISTRITO OPERARIA NOVA	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 13:18:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
--	---	---

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



aracelli@fazenda...

**Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande- Quadro ...**aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (30 de Abril de 2020 15:36)

Para: kaizerfotogravacao@terra.com.br



quadro.jpg

2.8MB

Prezados boa tarde,

Necessito de um orçamento para um quadro de legislatura, atualmente temos um quadro, em inox, com placa de A 69,5 cm e C 49 cm;

Moldura A 80 cm e C 59,5.

Fundo de veludo azul marinho;

E deve conter brasão, data da gestão da Legislatura e Brasão do município.

O anexo é o existente e terá que haver a inserção de mais duas fotos.

Atenciosamente,

Aracelli

41 9 8735 3579



KAIZER
FOTOGRAVAÇÃO
 GRAVAÇÕES EM BAIXO RELEVO EM METAIS
 COMO AÇO INOX, ALUMÍNIO E LATÃO

Rua Rio Tocantins, nº 59 loja 3, 4 e 5
 Jardim Weissópolis - CEP 83322-170 - Pinhais - PR

Fone/Fax: (41) 3653-5830

e-mail: kaizerfotogravacao@terra.com.br
 site: www.kaizerfotogravacao.com.br

ORÇAMENTO

Data: 05/05/2020

Nº 2050/20

CLIENTE: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Fone: (41) 9 8735 3579

A/C: Aracelli

E-MAIL: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Serviço / Tipo de Material	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
PLACA EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO MEDINDO 700x500mm com veludo e moldura em alumínio med. 800x600mm (*cliente fornecerá fotos digitais para gravação)	01	1.445,00	1.445,00
+ Entrega CONSULTE VALORES			

TOTAL

1.445,00

Validade do Orçamento: 15 Dias

Prazo de Pagamento: 1ª compra - á vista

Prazo de Entrega: á combinar

Atenciosamente,
 Adilson KAIZER

ANEX 02.446.287.
 0001-03



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.446.287/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/1998
NOME EMPRESARIAL KAIZER FOTOGRAVACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO TOCANTINS	NÚMERO 59	COMPLEMENTO LOJA 3, 4, 5	
CEP 83.322-170	BAIRRO/DISTRITO WEISSOPOLIS	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3667-3634	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

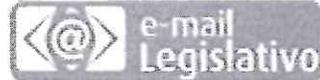
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 13:27:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



aracelli@fazenda

**Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**

Fazenda

aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (30 de Abril de 2020 13:37)

Rascunho

Para: homenagem@homenagem.com.br

Lixo Eletrônico

Lixeira

Arquivos

Comunicação

CCN

Cursos

EMR

EMV

FUP

Orçamento

Passagens

Prezados boa tarde,

Necessito de um orçamento para um quadro de legislatura, atualmente temos um quadro, em inox, com placa de A 69,5 cm e C 49 cm;

Moldura A 80 cm e C 59,5.

Fundo de veludo azul marinho;

E deve conter brasão, data da gestão da Legislatura e Brasão do município.

Atenciosamente,

Aracelli

41 9 8735 3579



CÂMARA DE FELDENSES
Fls. 15
[Handwritten signature]



HOMENAGEM

Placas Comemorativas e Troféus

HB COMÉRCIO DE BRINDES LTDA | 09.483.154/0001-56
 Contato: 47 3465-2508 | www.homenagem.com.br
 R. Waldemiro José Borges, 88 | Bairro Santa Catarina | Joinville - SC

CLIENTE	Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande	CONTATO	Aracelli	DATA	04/05/2020
VENDEDOR	Bruno Wessler - (47) 9-9972-2815 (Whatsapp) - criacao@homenagem.com.br			ORÇAMENTO	2020/207
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	Placa em aço inox escovado 70x50cm, gravação em baixo relevo, aplicação de foto por processo de ponto de retícula. Moldura em alumínio 80x60cm, fundo em veludo azul marinho.	1	R\$ 1036.80	R\$ 1036.80	
02		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
03		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
04		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
05		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
06		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
07		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
08		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
09		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
10		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
TIPO DE FRETE	FOB (PAGO PELO CLIENTE)	VALOR DO FRETE		R\$ 120.00	
PRAZO DE FABRICAÇÃO	05 A 07 DIAS ÚTEIS APÓS APROVAÇÃO FINAL.	VALOR TOTAL		R\$ 1156.80	
FORMA DE PAGAMENTO	BOLETO 15DD	VALIDADE DO ORÇAMENTO		05 DIAS	
OBSERVAÇÕES					



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.483.154/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2008
NOME EMPRESARIAL HB COMERCIO DE BRINDES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOMENAGEM BRINDES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R WALDEMIRO JOSE BORGES		NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 89.233-048	BAIRRO/DISTRITO SANTA CATARINA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALICONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3465-2508/ (47) 9969-2922	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 13:15:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

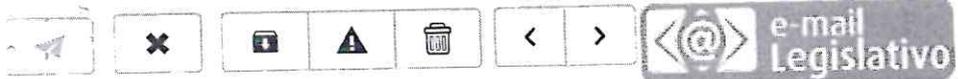
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



aracelli@fazenda...

e-mail Legislativo

Re: Orçamento para alteração de quadro legislativo - Câmara

- Enviad
- Rascun
- Lixo Et
- Libeira
- Arquiv
- Con
- CO
- Curs
- EMP
- EM
- INF
- Org
- Pes



Gravametal Fotogravação (30 de Abril de 2020 15:55)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Exibir Imagens

Boa tarde, Aracelli

01 placa de aço inox escovado 70 x 50 cm, espessura 0,6 mm, gravada baixo relevo, brasão em cores, texto e fotos em preto com moldura de veludo e alumínio medindo 80 x 60 cm

Placa.....R\$ 1.350,00 + montagem 120 *faça seguinte* →

Moldura...R\$ 380,00

Prazo de produção: 15 dias
Forma de pagamento: 15 dias com empenho
Frete: Fob

Mauro



www.gravametal.com.br

Em qua., 29 de abr. de 2020 às 14:22, <aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:





aracelli@fazenda.ri

- Enviad
- Rascur
- Lixo El
- Lixeira
- Arquiv
- Cont
- CON
- Curs
- EMP
- ENM
- NF
- Orga
- Pess

Re: Orçamento para alteração de quadro legislativo - Câmara ...



Gravametal Fotogravação (4 de Maio de 2020 14:58)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Exibir Imagens

Para montagem da placa na moldura R\$ 120,00 a ser realizado na Gravametal Envio e retirada será por conta da Câmara de Fazenda Rio Grande

Mauro



www.gravametal.com.br

Em seg., 4 de mai. de 2020 às 14:15, <aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.240.146/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1987
NOME EMPRESARIAL GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R UNIFLOR	NÚMERO 1012	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.324-070	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 13:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



aracelli@fazenda...

**Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande- Quadro...**aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (30 de Abril de 2020 15:34)

Para: fotometal@terra.com.br



quadro.jpg

2.8MB

Prezados boa tarde,

Necessito de um orçamento para um quadro de legislatura, atualmente temos um quadro, em inox, com placa de A 69,5 cm e C 49 cm;

Moldura A 80 cm e C 59,5.

Fundo de veludo azul marinho;

E deve conter brasão, data da gestão da Legislatura e Brasão do município.

O anexo é o existente e terá que haver a inserção de mais duas fotos.

Atenciosamente,

Aracelli

41 9 8735 3579



C.N.P.J.: 84.959.121/0001-55

I.E.: 103.047.73-04

Colombo, 04 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

A/c Araceli

COTAÇÃO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
- Placa - Quadro de legislatura - Medida: 695x490mm - Espessura: 1mm - Material: Aço inox - Letras gravadas por corrosão - Cor: Com cores pintura automotiva	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00

Validade da proposta:	30dias
Prazo de entrega:	5 dias úteis
Forma de Pagamento:	A vista *DEPÓSITO IDENTIFICADO*
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 1197-5 C/C:23672-1	
Frete:	FOB

Responsável pelo orçamento: Elaine Costa

ASSINATURA E CARIMBO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.959.121/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/1992
NOME EMPRESARIAL FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes 32.99-0-01 - Fabricação de guarda-chuvas e similares 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARLINDO H DE CARVALHO	NÚMERO 243	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.402-130	BAIRRO/DISTRITO ROCA GRANDE	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 13:15:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



aracelli@fazenda...

**Orçamento Quadro de Legislatura - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (30 de Abril de 2020 13:44)Para: jkplacas@gmail.com

Prezados boa tarde,

Necessito de um orçamento para um quadro de legislatura, atualmente temos um quadro, em inox, com placa de A 69,5 cm e C 49 cm;

Moldura A 80 cm e C 59,5.

Fundo de veludo azul marinho;

E deve conter brasão, data da gestão da Legislatura e Brasão do município.

Atenciosamente,

Aracelli

41 9 8735 3579



aracelli@fazenda...



Orçamento Quadro Legislativo - Câmara de Fazenda Rio Grande



aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (30 de Abril de 2020 14:10)

Para: multiquadros@yahoo.com.br



quadro.jpg

2.8MB

Prezados boa tarde,

Necessito de um orçamento para um quadro de legislatura, atualmente temos um quadro, em inox, com placa de A 69,5 cm e C 49 cm;

Moldura A 80 cm e C 59,5.

Fundo de veludo azul marinho;

E deve conter brasão, data da gestão da Legislatura e Brasão do município.

O anexo é o existente e terá que haver a inserção de mais duas fotos.

Atenciosamente,

Aracelli

41 9 8735 3579



aracelli@fazenda

**Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande- Quadro**

aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br (30 de Abril de 2020 14:38)

Para: gavis@gavis.com.br



quadro.jpg

2.8MB

Prezados boa tarde,

Necessito de um orçamento para um quadro de legislatura, atualmente temos um quadro, em inox, com placa de A 69,5 cm e C 49 cm;

Moldura A 80 cm e C 59,5.

Fundo de veludo azul marinho;

E deve conter brasão, data da gestão da Legislatura e Brasão do município.

O anexo é o existente e terá que haver a inserção de mais duas fotos.

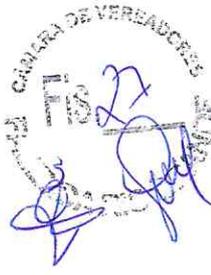
Atenciosamente,

Aracelli

41 9 8735 3579

(Período de 01/05/2020 a 11/05/2020)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 10/2020 Data: 11/05/2020							
<u>Fornecedor: 32 - GRAVAMETAL FOTOGRAVAÇÃO LTDA</u>							
1	Confeção de placa medindo 49 x 69,5cm em aço inox	uni		1,000	1.470,0000	1.470,00	Não
				Total do Fornecedor:	1.470,00	1.470,00	
				Total Itens Vencedores:	0,00	0,00	
<u>Fornecedor: 1211 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS EIRELI</u>							
1	Confeção de placa medindo 49 x 69,5cm em aço inox	uni		1,000	0,0000	1.350,00	Não
				Total do Fornecedor:	1.350,00	1.350,00	
				Total Itens Vencedores:	0,00	0,00	
<u>Fornecedor: 1212 - KAIZER FOTOGRAVACAO LTDA</u>							
1	Confeção de placa medindo 49 x 69,5cm em aço inox	uni		1,000	1.445,0000	1.445,00	Não
				Total do Fornecedor:	1.445,00	1.445,00	
				Total Itens Vencedores:	0,00	0,00	
<u>Fornecedor: 1213 - HB COMERCIO DE BRINDES LTDA</u>							
1	Confeção de placa medindo 49 x 69,5cm em aço inox	uni		1,000	1.036,8000	1.036,80	Não
				Total do Fornecedor:	1.036,80	1.036,80	
				Total Itens Vencedores:	0,00	0,00	
<u>Fornecedor: 1214 - FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA</u>							
1	Confeção de placa medindo 49 x 69,5cm em aço inox	uni		1,000	985,0000	985,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:	985,00	985,00	
				Total Itens Vencedores:	985,00	985,00	
				Total da Coleta:	985,00	985,00	





Memorando Interno ref. Processo 08/2020

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2020.

Ao Departamento Administrativo,

Considerando as observações apontadas nos Pareceres Jurídicos anteriores da Procuradoria Jurídica, segue o mesmo para adequações necessárias e após prosseguimento, bem como parametrização nos processos posteriores.

Segue mapa de preços já montado conforme pedido inicial e confirmação de saldo em dotação orçamentária específica. Solicito atentar as formas de pagamentos propostas nos orçamentos realizados antes de emissão de empenho ao vencedor considerando que a Câmara não tem possibilidade de realizar pagamento a vista havendo necessidade de empenho.

Sem mais,


Jane Rodrigues Pinheiro

Controle Interno

Excelentíssima Senhora

Aracelli do Nascimento Sokulski

Diretora do Departamento Administrativo

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande





Memorando Interno ref. Processo 008/2020.

À Procuradoria e Controle Interno

Ante as solicitações do Departamento Jurídico acerca das parametrizações, dos processos. Segue as devidas complementações:

1. Projeto Básico, Dotação Orçamentária e Regularidades Fiscais;
- a. Cartão CNPJ;
- b. CEF - Certificado Regularidade;
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa União;
- e. TCE - Consulta de Impedidos de Licitar;
- f. TCU - Certidão Negativa Licitante Idôneos;
- g. CNJ - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa;
- h. Contrato Social da Contratada;
- i. Ratificação do Objeto.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Fazenda Rio Grande, 14 de Maio de 2020.

Aracelli do Nascimento Sokulski
Depto Administrativo
Mat. 434



PROJETO BÁSICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo 008/2020

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO TAMANHO 69,5x49cm, COM AS FOTOS DOS VEREADORES PARA COMPOR O QUADRO DE LEGISLATURA GESTÃO 2017/2020

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	- Placa - Quadro de legislatura - Medida: 695x490mm - Espessura: 1mm - Material: Aço inox - Letras gravadas por corrosão - Cor: Com cores pintura automotiva	R\$ 985,00	R\$ 985,00
TOTAL				R\$ 985,00

2. **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação descrita no objeto, se faz necessária dado ao fato que, nessa legislatura 2017/2020, ocorreu a inserção de dois vereadores, haja vista a obrigatoriedade destes na gravura do quadro. Outrossim, o objeto mencionado contempla a galeria de legislatura, exposta nessa Casa de Leis. Esclarece-se que, a escolha pela contratação Direta, decorre do valor que se encontra dentro do limite permitido em lei por esta modalidade, sem ser necessário abrir processo licitatório para julgamento das propostas, conforme fundamentado na Lei nº 8666/93, artigo 24, inciso II.
3. **MOTIVAÇÃO:** Considerando que este Poder Legislativo, mantém em suas dependências uma galeria a qual compõe registros fotográficos, dos Vereadores que foram eleitos para representar os cidadãos no Poder Legislativo. Há de se ressaltar que a presente contratação tem a



finalidade de resguardar informações históricas, registros, nomes e período daqueles que compuseram esta Casa de Leis na Gestão 2017/2020

4. **METODOLOGIA DE CÁLCULO:** A demanda visa atender a único pedido para o mandato em exercício.
5. **DO VALOR:** O valor estimado para a execução total do objeto é de R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais), pedido único. Trata-se de fornecedor com sede instalada no município de Colombo, Fotometal, Gravações em Metal Ltda, inscrita CNPJ sob o nº 84.959.121/0001-55, a qual apresentou proposta mais vantajosa.
6. **PESQUISA DE MERCADO:** Foram realizados 05 (cinco) orçamentos. Sendo as empresas; Gravametal Fotografação Ltda, inscrito no CNPJ 80.240.146/0001-43, com valor total de R\$ 1.470,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta reais), Metal Graph Gravações em Metais Eireli, inscrito no CNPJ 05.633.047/0001-06 no valor total de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), Kaizer Fotografação Ltda, inscrito no CNPJ 02.446.287/0001-03, com valor total de R\$ 1.445,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) , HB Comércio de Brindes, inscrito no CNPJ: 09.483.154/0001-56 com valor total de R\$ 1.036,80 (Hum mil, e trinta e seis reais e oitenta centavos), e Fotometal Gravações em Metal Ltda, inscrito no CNPJ: 84.959.121/0001-55, com valor de R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais) .

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Disponibilizar a CONTRATADA, arquivos das fotos em PDF ou CDR;
- 7.1.2. Levar até a CONTRATADA, a moldura para montagem do quadro;
- 7.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Proposta e neste Termo;
- 7.1.4. Exigir e acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto;



- 7.1.5. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir o objeto desta contratação;
- 7.1.6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários à execução dos objetos contratados;
- 7.1.7. Encaminhar requisição do serviço para que a Contratada possa proceder com a confecção do objeto;
- 7.1.8. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado à terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 7.1.9. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a entrega do objeto, no prazo e condições estabelecidos no Termo;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e de sua Proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto;
 - 8.1.1. Realizar a montagem do objeto, à custo zero em perfeitas condições, conforme especificações, prazos constante neste instrumento, acompanhado da Nota Fiscal;
 - 8.1.2. Entregar o objeto em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos e todas as demais despesas necessárias;
 - 8.1.3. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta apresentada;
 - 8.1.4. Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos



- serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da Contratante;
- 8.1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pelo acompanhamento da fiscalização.
- 8.1.6. Os empregados da Contratada ou de terceiros credenciados, deverão utilizar os equipamentos de proteção individual previstos em cada caso;
- 8.1.7. A Contratada deverá honrar os prazos previstos no Termo de Referência.
- 8.1.8. A Nota Fiscal deverá constar as especificações do objeto rigorosamente idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência;
9. **ATENDIMENTO NA ENTREGA:** O objeto será retirado no endereço da CONTRATADA, sito à rua Arlindo H. de Carvalho, 243 Roça Grande município de Colombo .A responsável pelo acompanhamento e retirada do objeto, ficará a cargo da Sra. Aracelli do Nascimento .
10. **DO PAGAMENTO:** Este será mediante apresentação de Nota Fiscal no ato da retirada do objeto, destinada para servidor designado, ficando o pagamento condicionado à coleta de assinatura da autoridade e de estar a Contratada em situação regular junto à Fazenda Nacional, abrangendo as contribuições sociais (INSS) e FGTS, Trabalhista, bem como Indicação na fatura do nº dos dados bancários (Banco, agência e conta corrente) e destinatário.
11. **PRAZO EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias úteis para confeccionar o objeto, contados do recebimento da Nota de Empenho.



12. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida será apresentada pelo Controle Interno acerca da existência para a cobertura das despesas.

(x) EXISTE SALDO

() NÃO EXISTE SALDO

CÓDIGO REDUZIDO: 08.339039 página nº 03 desse processo.

Fazenda Rio Grande, 14 de Maio de 2020.

Aracelli do N. Sokulski – Mat. 434

Depto. Administrativo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
84.959.121/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
32.99-0-01 - Fabricação de guarda-chuvas e similares
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ARLINDO H DE CARVALHO

NÚMERO
243

COMPLEMENTO

CEP
83.402-130

BAIRRO/DISTRITO
ROCA GRANDE

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/12/2004

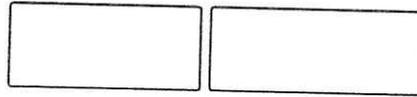
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2020** às **15:27:43** (data e hora de Brasília).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.959.121/0001-55
Razão Social: FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA
Endereço: RUA ARLINDO H DE CARVALHO 243 / ROCA GRANDE / COLOMBO / PR / 83402-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

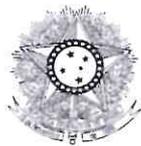
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103411530262880

Informação obtida em 13/05/2020 14:51:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.959.121/0001-55
Certidão n°: 10932254/2020
Expedição: 15/05/2020, às 09:16:52
Validade: 10/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.959.121/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA
CNPJ: 84.959.121/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:20:36 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **1775.BA48.CBD6.FCCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Nome	FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Tipo documento: **CNPJ** Número documento: **84959121000155**

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 84959121000155!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA**

CPF/CNPJ: **84.959.121/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

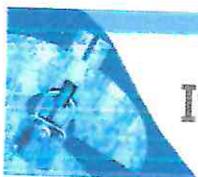
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:08:14 do dia 13/05/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **LEBA130520150814**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2020 às 15:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 84.959.121/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EBC.3B66.2AB8.6278 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA - EPP
CNPJ/ 84.959.121/0001-55 NIRE 41202691113



Clovis Alberto Sievers, brasileiro, casado (Comunhão Universal de Bens), maior, Empresário, natural de Rio do Sul — SC., nascido em 14/01/1966 portador da cédula de identidade 4.114.961-2 1.1/Pr., e CPF. 595.080.869-04, residente e domiciliado em Colombo — Pr., a Rua Felício Czocher, 286 Jd. Cesar Augusto CEP. 83.402-230 e Roberto Weingartner, brasileiro, maior, casado (Comunhão Universal de Bens), Empresário, natural de Blumenau — SC., nascido em 19/04/1967 portador da Cédula de Identidade 4.002.550-2 1.1/Pr. e CPF. 777.517.449-87 residente e domiciliado em Curitiba — Pr., a Rua Guilherme Matter, 219, CEPP. 82.610-110 na qualidade de únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome comercial de FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA - EPP, com sede a Rua Arlindo H. Carvalho. 243 Roca Grande Colombo — Pr, CEP. 83.402-130, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 412.0269111-3 em 31 de janeiro de 1992, CNPJ. 84.959.121/0001-55, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Re-ratificamos o nome do sócio CLOVIS ALBERTO SIEVERS, que fora erroneamente indicado na alteração de nº. 3 protocolo nº. 04/070399-1 em 23/03/2004 como CLOVIS ALBERTO SIERVERS, devendo constar como, CLOVIS ALBERTO SIEVERS.

Cláusula Segunda – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA - EPP
CNPJ/ 84.959.121/0001-55 NIRE 41202691113

Clovis Alberto Sievers, brasileiro, casado (Comunhão Universal de Bens), maior, Empresário, natural de Rio do Sul — SC., nascido em 14/01/1966 portador da cédula de identidade 4.114.961-2 1.1/Pr., e CPF. 595.080.869-04, residente e domiciliado em Colombo — Pr., a Rua Felício Czocher, 286 Jd. Cesar Augusto CEP. 83.402-230 e Roberto Weingartner, brasileiro, maior, casado (Comunhão Universal de Bens), Empresário, natural de Blumenau — SC., nascido em 19/04/1967 portador da Cédula de Identidade 4.002.550-2 1.1/Pr. e CPF. 777.517.449-87 residente e domiciliado em Curitiba — Pr., a Rua



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 15:27 SOB Nº 20164172610.
PROTOCOLO: 164172610 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601099959. NIRE: 41202691113.

FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA - EPP
CNPJ/ 84.959.121/0001-55 NIRE 41202691113

Guilherme Matter, 219, CEPP. 82.610-110, têm entre si justo e contratado uma sociedade regida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 1992 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada gira sob o nome empresarial FOTOMETAL Gravações em Metal Ltda - EPP, com sede e foro em Colombo – Pr., a Rua Arlindo H. de Carvalho, 243 Roca Grande - CEP. 83.402-130.

Cláusula Terceira – O objeto social é Indústria de Troféus, Emblemas, Placas Comemorativas, Etiquetas, Placas Indicativas de Metal comum e serviços de gravações em metal comum.

Cláusula Quarta - Capital social – O Capital Social é de R\$ 20,00 (vinte) reais, dividido em 20,00 (vinte) quotas de R\$ 1,00 (um) real, cada uma integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios como segue:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
Clovis Alberto Sievers	10	50	10,00
Roberto Weingartner	10	50	10,00
TOTAL	20	100	20,00

Cláusula Quinta – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a Roberto Weingartner e Clovis Alberto Sievers, com poderes e atribuições de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 15:27 SOB Nº 20164172610.
PROTOCOLO: 104172610 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601099957. NIRE: 41202691113.
FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA - EPP
CNPJ/ 84.959.121/0001-55 NIRE 41202691113



administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro socio.

Cláusula Oitava - Os sócios estabelecerão, de comum acordo, distribuição de lucros.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O sócio que por divergir da alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Cláusula Décima Quarta - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 15:27 SOB N° 20164172610.
PROTOCOLO: 154172610 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601099957. NIRE: 41202691113.

FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA - EPP
CNPJ/ 84.959.121/0001-55 NIRE 41202691113



encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em única via que será assinada por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas.

Curitiba, 04 de Julho de 2016.

Roberto Weingartner

Clóvis Alberto Sievers

Testemunhas:

Wladimir Barczik
RG: 8.487.377-2 II/PR

Romão Tomio
RG: 3.844.279-1 II/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 15:27 SOB N° 20164172610.
PROTOCOLO: 164172610 DE 05/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601099557. NIRE: 41202691113.
FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

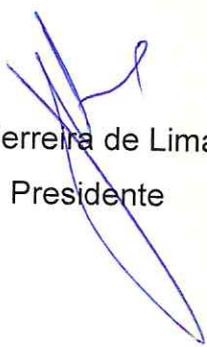


RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 008/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.
CONTRATADA: FOTOMETAL GRAVAÇÕES EM METAL LTDA, inscrito CNPJ. 84.959.121/0001-55, cujo objeto é a prestação de serviço de EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO TAMANHO 69,5x49cm, COM AS FOTOS DOS VEREADORES PARA COMPOR O QUADRO DE LEGISLATURA GESTÃO 2017/2020, no valor total de R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais), com pagamento em até 10 (dez) dias, após a apresentação da Nota Fiscal. Dispensa de Licitação n° 008/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.339039.

Em consequência HOMOLOGO o presente processo.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2020


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5/2020

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 5/2020
Processo Nr.: 5/2020
Data do Processo: 29/07/2020
Data da Homologação: 05/08/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 05/08/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2020 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 150)

Folha: 1/1

Fornecedor: FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA Código: 1214 Telefone:
Endereço: ,243 - ***** Banco:
Cidade: Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83402-130 Agência:
CNPJ: 84.959.121/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Origem: 01 - PODER LEGISLATIVO
Natureza: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Câmara de Vereadores
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: até 10 dias do recebimento do ma/nf
Prazo Entrega/Exec.: 15
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: CONFECÇÃO DE PLACA PARA SUBSTITUIÇÃO NO QUADRO DE GESTÃO, TENDO EM VISTA A POSSE DE SUPLENTES DURENTE O PERÍODO DO MANDATO

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	uni	Confecção de placa medindo 49 x 69,5cm em aço inox		985,00	985,00
					Total Geral:	985,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	985,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 5 de Agosto de 2020


Diretor de Compras



PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR

Parecer nº. 083/2020

Assunto: Processo Administrativo nº 008/2020 – Contratação de Empresa para Aquisição Placa Legislativa

Interessados: Departamento administrativo.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, através do Departamento Administrativo desta casa de leis, objetivando análise e pronunciamento do aspecto jurídico formal inerente à contratação de empresa para aquisição de Placa Legislativa.

Em vista das informações contidas nos documentos que inauguram o procedimento *sub examine*, a contratação pretendida foi solicitada por servidor autorizado, como sendo imprescindível, em razão de alterações na composição da Edilidade deste Poder Legislativo.

Ademais, contemplam o processo administrativo, ora em análise, orçamentos de outras empresas fornecedoras do serviço em questão, assim como também demonstra a autorização da autoridade competente e a respectiva dotação orçamentária, por parte do departamento da controladoria interna, capaz de suprir a demanda solicitada.

Se tratando, pois, o processo em tela, de fase interna destinada ao planejamento de contratação de empresa privada por esta Casa de Leis, com o intuito de realizar estudos e pesquisas preliminares sobre a demanda em questão, assim como de mesmo modo, visando o total atendimento, aos princípios que norteiam as contratações públicas, otimizando dessa maneira o emprego dos recursos públicos postos à sua disposição, este processo administrativo sob o nº 008/2020, ingressa a esta procuradoria, solicitando parecer jurídico, acerca da modalidade mais adequada à pretensa aquisição, visando-a delimitar corretamente, tendo em vista que erros nesse momento da licitação, geralmente conduzem a contratações insatisfatórias, em prejuízo ao erário público.

É o breve relatório passo ao parecer.

II - FUNDAMENTO

É cediço que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e permissão de serviços públicos pela administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88)

Assim, tanto a administração direta como a indireta (fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), devem cumprir com esta determinação. (art. 1º, parágrafo único da Lei 8.666/93).



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ocorre que a própria legislação especifica exceções a esta Obrigatoriedade, entre elas encontra-se o objeto do presente estudo: a dispensa de procedimento licitatório.

A Carta Magna faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor "...ressalvados os casos especificados na legislação..." (art. 37, XXI, CR/88). Isso permite que lei ordinária fixe os casos de dispensa de licitação. Assim, coube à Lei 8.666/93, dispor sobre o assunto nos art. 17, I e II e art. 24.

Tratando-se de licitação, há duas exceções, quais seja a dispensa – artigo 24 da Lei 8.666/93- e a inexigibilidade- artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

"A dispensa de licitação ocorre quando, embora viável a competição, sua realização se mostra contrária ao interesse público". (Luiz Gustavo Rocha Oliveira e Fernando Antônio Santiago Júnior, Licitações e contratos administrativos para empresas públicas)

Como o interesse público é o fim a ser atingido pela Administração Pública, se a competição se mostra contrária a este fim, ocorre à dispensa. Sobre a dispensa de licitação, não há um único conceito legal para defini-la, pode-se caracterizá-la como uma hipótese prevista em lei, nas quais embora seja viável a realização do processo de licitação, pode este não ser conveniente, atribuindo-se ao administrador o juízo de conveniência e oportunidade em relação a cada caso concreto para decidir se a contratação será ou não precedida de licitação.

A lei Geral das Licitações enumerou trinta e um casos de dispensa (art. 24, incisos I a XXXI). Com efeito, o inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, dispõe que:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Destarte, a dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666-93, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para esta modalidade.

Contudo, no dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Nº 9412 que tem como objetivo, atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93.

O prazo de vigência dos novos valores, conforme estabelece o Art. 2º do referido decreto, é de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua publicação, ou seja, 19 de julho de 2018. Apesar de a redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, os mesmos também restaram alterados.

Vejamos de maneira sintética como ficarão os novos valores:

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



I – para obras e serviços de engenharia:

- a) convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II – para compras e serviços:

- a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Desse modo, considerando as alterações supramencionadas, a dispensa de licitação passará a contar com um percentual limitador, para obras e serviços de engenharia no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais), e para **compras e serviços no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos Reais).**

Todavia, na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, além da observância do requisito obrigatório do valor da contratação, se este não ultrapassa o valor estipulado pela lei, é também imprescindível que o objeto não seja considerado parcela de outro serviço de mesma natureza ou gênero, evitando-se o parcelamento de um mesmo serviço, para que o valor da parcela se enquadre nos casos de dispensa.

Assim sendo, primeiramente é necessário que a Comissão, verifique a não ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes em sua natureza e/ou gênero.

A contratação por meio da dispensa de licitação deve limitar-se a aquisição de bens e serviços que se enquadrem nas situações fundamentadas no artigo 24 da Lei 8666/93, e não a qualquer bem ou qualquer prazo.

Portanto, em análise ao processado, sugere-se que esta contratação se dê, através da dispensa licitatória com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, pois, além de se tratar o objeto em tela de compras, o valor destinado à pretensa contratação, R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), enquadra-se no limitador legal transcrito acima.

Destarte, **DESDE QUE**, não se trate de parcela de serviço de mesma natureza, necessária a esta situação, o que evidenciaria inevitavelmente, contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para se adequar ao valor permitido para a dispensa, fugindo-se, pois, à exigência do regular torneio licitatório, manifesta-se essa Procuradoria Jurídica pela modalidade licitatória de Dispensa.

Cumprе ressaltar, que o processo administrativo sob análise, em conformidade com o art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 e o art. 3º, inc. III da Lei nº 10.520/02, realizou a elaboração de vários orçamentos estimados, sobre objeto similar ao pretendido, para a identificação precisa dos valores praticados no mercado, junto às empresas que atuam no ramo da contratação em questão.



Observa-se também que, este processo administrativo, apresenta todos os outros requisitos indispensáveis à contratação em tela, como é o caso da autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993, assim como promoveu em seus autos a indicação dos recursos orçamentários (08.339039 fls03), necessários ao pagamento das obrigações decorrentes a serem executadas no exercício da contratação em questão, portanto, é cristalina a possibilidade de uso da hipótese de dispensa de licitação para o objeto do contrato.

Contudo, considerando, pois, que as contratações por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** não necessitam da apresentação de documentação, conforme rege as considerações consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93; faz-se necessária a comprovação da regularidade junto ao INSS uma vez estar expressamente vedada à contratação de pessoa jurídica em débito com o INSS, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

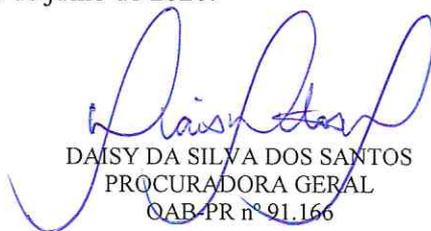
III – CONCLUSÃO

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento efetuado, opina o presente parecer de maneira **FAVORÁVEL** à dispensa de licitação, nos termos do *inciso II* art. 24 da Lei 8666/93, optando-se pela empresa que apresentou o menor valor, pois se mostra o mais viável ao caso, já que não se observam óbices aparentes.

Assim, remetemos este Parecer Jurídico a Vossa Senhoria, para que, caso assim seja desejado, se proceda à ratificação, bem como que se tomem as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente o disposto no Parágrafo único, inciso III do art. 26 da Lei 8.666/93, §3º do art. 195 da Constituição Federal, assim também, como rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2020.


DAISY DA SILVA DOS SANTOS
PROCURADORA GERAL
QAB-PR nº 91.166

Handwritten notes:
 para fazer a
 procura e localizar
 o pedido
 41 9540-5962
 + nota



RECEBEMOS DE FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

FOTOMETAL GRAVACOES EM METAL LTDA
 ARLINDO H DE CARVALHO, 243
 ROCA GRANDE - 83402120
 Colombo/PR 4136212482

DATA DOCUMENTO AUXILIAR DA NF FISCAL ELETRÔNICA
 1 - SAÍDA
 Nº. 7557 SÉRIE 1
 FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 4126
 2100 0155 5500 1000 0075 5714 8542 6300
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA PRODUTO FABRICADO
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141200200334421 20/10/2020 16:51:28
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1030477304
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 CNPJ/CPF: 84959121000155

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: Camara Municipal de Fazenda Rio Grande
 CNPJ/CPF: 00442239000111
 DATA DA EMISSÃO: 20/10/2020
 ENDEREÇO: R. Farid Stephens 179
 BAIRRO: Pioneiros
 CEP: 83833008
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 20/10/2020
 MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande
 FONE/FAX: 4136271664
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 HORA DE SAÍDA: 16:27:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
 VALOR DO ICMS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
 VALOR DO ICMS ST: 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 985,00
 VALOR DO FRETE: 0,00
 VALOR DO SEGURO: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 OUTRAS DESPESAS: 0,00
 VALOR DO IPI: 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA: 985,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: 0 - EMITENTE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 1
 ESPÉCIE: EMBALAGEM
 MARCA:
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO: 2,000
 PESO LÍQUIDO: 2,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
492	- Placa gravada em aço inox med. 695x490x1mm - Quadro de legislatura	72181000	0103	5101	pc	1,0000	985,00000	985,00					

CÁLCULO DO ISSQN BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

Q

1

2

3



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROCESSO Nº 008/2020 DATA: 12/01/2021	Rubrica 	Folhas Nº 53
---	--	-----------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 12 de Janeiro de 2021 , à fl. 53 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º 01 do processo n.º 008/2020, que dispõe sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DA PLACA DO QUADRO DE LEGISLATURA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.

Vertical line of text, possibly a page number or header, located on the left side of the page.

Small handwritten mark or signature on the right side of the page.

Small handwritten mark or signature on the right side of the page.